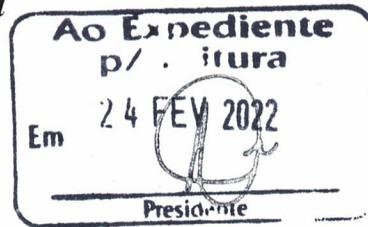




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

INDICAÇÃO N.º 29 /2022



Tenho a honra de **I N D I C A R** a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

**"Reitero a indicação nº 477/2021 para que seja instalado placas de sinalização turísticas e/ou de orientação nas ruas da cidade e estradas Municipais de Mangaratiba."**

**JUSTIFICATIVA**

Conforme solicitado nas indicações 623/2017 e 204/2019 venho novamente reiterar este pedido pois ele tem como objetivo identificar as vias e orientar turistas, condutores de veículos locais e de outras localidades quanto à identificação, localização, notas, percursos, destinos, distâncias, serviços auxiliares, bem como a orientação e a educação do usuário.

As placas de sinalização turistas proporcionam uma melhor organização das cidades, pois além de ser fonte de informação sobre os atrativos é uma forma de orientação para habitantes e visitantes contribuindo com a valorização e conservação, também como o aspecto educacional, tornando-se um imprescindível recurso para o desenvolvimento do turismo local.

Mangaratiba, 24 de fevereiro de 2022.

Renato José Pereira  
**(PROFº RENATO FIFIU)**  
Presidente

